

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   n° 2059/73

Aprovado por Deliberação

EM   10 / 10 / 1973

PROCESSO CEE N° 1199/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

ASSUNTO: Indicação de Maria Cecília Ulhôa Flosi para exercer as funções de Professora-Assistente, disciplinas Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, Departamento de Letras

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista deseja contratar Maria Cecília Ulhôa Flosi, como professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras, disciplinas de Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata é licenciada em Letras, Português/Francês, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae", em 1969.

Fez curso de extensão universitária na Universidade de Paris, "Cours de Analisation Française à la Sorbonne".

Concluiu curso de pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, estando inscrita para defesa de tese de Mestrado em Teoria Literária.

Já vem desenvolvendo atividade docente na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no 1º ciclo Profissional do Curso de Língua e Literatura Francesa.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Maria Cecília de Ulhôa Flosi, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, em 2 de julho de 1973

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada - nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente